



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2025 - REALIZADA NO MOVIMENTO
FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
NAVIRAÍ MS - NAVIRAIPREV
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE 2024

APRESENTAÇÃO

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no Decreto nº. 32 de 5 de Maio de 2015, e em cumprimento de suas atividades “atuar previa, concomitante e posteriormente e no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública”, face ao estabelecido na Lei nº 9.717/1988, Portaria MPS nº 402/2008, Lei Municipal nº 2.309/2020, nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e nas legislações vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão, iniciou no dia 07 de janeiro de 2025, auditoria in loco no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí MS - NAVIRAIPREV, no Movimento Financeiro referente ao 2º Semestre de 2024, tendo como objetivo auxiliar a diretoria deste Órgão quanto aos Procedimentos Licitatórios, Execução de Contratos, Aditivos de Contratos, Compras Diretas, Diárias e outros realizados por seu órgão e, de posse deste relatório conclusivo produzido por esta Controladoria, tomar medidas para sanar possíveis impropriedades. Desse modo, apresentamos o RELATÓRIO DE AUDITORIA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS - NAVIRAIPREV.

SEÇÃO I

1. - DOS PROCEDIMENTOS.

O Núcleo de Controle Interno comunicou em 07 de janeiro de 2025, via Whatsapp, a Servidora do NAVIRAIPREV, sobre a realização da presente

Recbi em
07/02/25
Sup
Sistema Informático da SIA
Aux. Admin. NAVIRAIPREV
Município 3.309-2

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

Auditoria, solicitando a disponibilização dos movimentos financeiros relativos ao 2º semestre de 2024, a fim de facilitar as atividades de análise pela equipe auditante do Controle Interno, que fora feito.

1.2. - DA AUDITORIA.

A Auditoria realizada no Movimento Financeiro do 2º semestre de 2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí MS - NAVIRAIPREV, foi iniciada no dia 07 de janeiro de 2025, encerrando-se com a apresentação do presente Relatório. Os trabalhos aconteceram por meio dos servidores lotados no Núcleo de Controle Interno do município, que subscrevem o presente relatório, foi realizada de acordo com a programação estabelecida no Plano de Trabalho para 2024, aprovado pela Resolução 08/2023, de 14 de dezembro de 2023..

1.3. - DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A Metodologia Técnica de exame utilizado na presente Auditoria foi a de análise física documental do movimento financeiro, mês à mês, com confronto de dados entre os pagamentos efetuados, documentos anexados e extratos bancários apresentados na Conciliação Bancária, relacionado ao período auditado.

SEÇÃO II

2. - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

De acordo com as publicações localizadas no Site Oficial do NAVIRAIPREV, Banner Licitações, foi identificado que no período auditado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

foram realizados somente 3 (três) Autos Processuais, e 01 (um) na modalidade Tomada de Preços, e 02 (dois) na modalidade Pregão Eletrônico conforme demonstração seguinte:

2.1 - DAS TOMADAS DE PREÇO

Tomada de Preços 001/2023

Detalhes		Documentos	
Status:	HOMOLOGADO	Abertura em:	12/09/2024 às 08h00min
Número Sequencial/Ano:	001/2023	Nº Processo:	011/2023
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE ÁGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, para Sessão de REAPRESENTAÇÃO DE ENVELOPE 01 NOS TERMOS DO ARTIGO 48 § 3º REABERTURA DE HABILITAÇÃO Envelope nº. 01 , do, a qual está agendada para 12 de SETEMBRO do corrente ano às 8h. Naviraí-MS, 29 de agosto de 2024		
Prazo para envio de propostas:	A partir das 08h00min do dia 01/08/2024 até às 08h00min do dia 28/08/2024		
Valor Estimado	R\$ 503.211,08	Valor Final	R\$ 399.214,96
Vencedor	AGIL CONSTRUTORA LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE ÁGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO Valor (R\$ 399.214,96)		

O Processo Licitatório acima teve como data de abertura o dia 27/11/2023, no entanto teve a fase de recebimento e abertura dos envelopes suspenso por tempo indeterminado no dia 14 de novembro de 2023, sendo pela Comissão Permanente de Licitação, reaberto no dia 01/08/2024 e finalizando na data do dia 25/10/2024 adjudicando e homologando o vencedor a Empresa Agil Construtora LTDA.

Em virtude da sua abertura ter ocorrido no ano de 2023, fundou-se de acordo com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, das Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PINTURA INTERNA, PINTURA EXTERNA, READEQUAÇÃO DOS PADRÕES DE ÁGUA E ENERGIA, PEQUENOS REPAROS, ADEQUAÇÕES NA RECEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO PRÉDIO PRINCIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 28/08/2024 às 9h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site: <https://www.naviraiprev.ms.gov.br/licitacao>.

Naviraí/MS, 01 de agosto de 2024.

GEISIANE BATISTA PRATES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 016/2023/NAVIRAÍPREV

2.2 - DOS PREGÕES ELETRONICOS

Pregão Eletrônico 001/2024

Detalhes		Documentos	
Status:	HOMOLOGADO	Abertura em:	25/10/2024 às 08h30min
Número Sequencial/Ano:	001/2024	Nº Processo:	004/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E CONSULTORIA ATUARIAL, NO ÂMBITO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, ATENDENDO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS PORTARIA MPS Nº 185/2015 PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- NAVIRAÍPREV Os trabalhos serão conduzidos por pessoa física capacitada, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica https://bilcompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1 "Acesso Identificado".		
Prazo para envio de propostas:	A partir das 08h30min do dia 10/10/2024 até às 08h29min do dia 25/10/2024		
Valor Estimado	R\$ 50.394,56	Valor Final	R\$ 50.299,92
Vencedor:	I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELLI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E CONSULTORIA ATUARIAL, NO ÂMBITO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, ATENDENDO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS PORTARIA MPS Nº 185/2015 PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- NAVIRAÍPREV Valor (R\$ 50.299,92)		

O Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 001/2024 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira e consultoria atuarial teve sua data de abertura em 25/10/2025, sendo finalizado em 28/10/2025 com o termo de aviso de resultado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

bem como de adjudicação e homologação com o anúncio da empresa vencedora IF Consultoria Atuarial LTDA.

Pregão Eletrônico 002/2024

Detalhes		Documentos	
Status:	ADJUDICADO	Abertura em:	21/11/2024 às 08h35min
Número Sequencial/Ano:	002/2024	Nº Processo:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO RELATÓRIOS DE DILIGÊNCIA E ESTUDO ALM (Asset and Liability Management) NO ÂMBITO DE RPSS, PARA ATENDIMENTO DA CERTIFICAÇÃO NÍVEL II DO PRÓ-GESTÃO E INSTRUIR A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DA NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL: estará disponível para download no site https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0		
Prazo para envio de propostas:	A partir das 16h08min do dia 30/10/2024 até às 08h00min do dia 21/11/2024		
Valor Estimado	R\$	Valor Final	R\$ 7.676,25
Vencedor	IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELLI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO RELATÓRIOS DE DILIGÊNCIA E ESTUDO ALM (Asset and Liability Management) NO ÂMBITO DE RPSS, PARA ATENDIMENTO DA CERTIFICAÇÃO NÍVEL II DO PRÓ-GESTÃO E INSTRUIR A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DA NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Valor (R\$ 7.676,25)		

E por fim, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 002/2024, para contratação de empresa especializada em elaboração de relatórios de diligência e estudo no âmbito do RPPS (Regime próprio de previdência Social).

Portanto verificando os documentos anexados na aba do pregão eletrônico 002/2024, nota-se uma inconsistência em relação a data de adjudicação/homologação que data o dia 09/12/2024 e da data do extrato de contrato que data o dia 04/11/2024, bem como em relação ao objeto do contrato.

Pregão Eletrônico 002/2024

Detalhes		Documentos	
#	Data Publicação	Documento	Visualizar
001	30/10/2024	Aviso Pregão Eletrônico Nº 002/2024	
002	04/11/2024	Extrato Contrato nº 005/2024	
003	09/12/2024	Termo de Adjudicação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

Contudo diante da inconsistência verificada, foi feita uma análise mais apurada e confrontando o pregão eletrônico 001/2024, que teve como empresa vencedora e contratada IF Consultoria Atuarial LTDA a mesma empresa também vencedora e relacionada no Pregão Eletrônico 002/2024 notou-se que houve um equívoco nos anexos no portal da transparência, sendo anexado o extrato de contrato do Pregão Eletrônico 001/2025 ao Pregão Eletrônico 002/2025.

Pregão Eletrônico 001/2024

#	Data Publicação	Documento	Visualizar
001	22/10/2024	Aviso	
002	22/10/2024	Edital nº 01/2024	
003	28/10/2024	Aviso de Homologação	
004	04/11/2024	Extrato de Contrato	

OBSERVAÇÕES: Realizada análise dos documentos que foram disponibilizados no portal transparência nos 03 (três) processos de licitação acima identificados, percebeu-se que no processo 011/2023 Tomada de preços 001/2023 e processo 004/2024 Pregão Eletrônico 001/2024, não foram constatados indícios de impropriedades.

No que pese ao contrato 003/2024 Pregão Eletrônico 002/2024, é em referente a inconsistência em relação as datas de Adjudicação/homologação com o extrato de contrato anexado, na qual foi verificado que se trata do extrato referente ao processo 004/2024 Pregão Eletrônico 001/2024.

RECOMENDAÇÃO: Recomendamos que seja feita a correção no portal Transparência em relação as observações das inconsistências constatadas acima, desanexando o extrato de contrato ao processo 003/2024 Pregão Eletrônico 02/2024, por se tratar de Extrato de contrato do pregão Eletrônico 001/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

SEÇÃO III

3. DA ANÁLISE DO MOVIMENTO FINANCEIRO – MESES DE JULHO A DEZEMBRO/24

A documentação relacionada aos movimentos financeiros são organizados em pastas e as páginas numeradas em ordem cronológica de forma a facilitar seu manuseio, a partir desta documentação a equipe auditante passou a efetuar a análise do movimento financeiro relativo ao 2º SEMESTRE DE 2025.

Da análise do movimento financeiro quando identificadas falhas ou inconsistência, quando possíveis e em erros formais simples, durante o período da análise documental pelos integrantes do Controle Interno, são de imediato informado aos responsáveis administrativos e de pronto efetuado as correções necessárias, nos demais casos, a equipe auditante apresenta os apontamentos seguidos de recomendações, conforme segue.

3.1 – DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO MÊS DE JULHO

Da análise do Movimento Financeiro do mês de Julho, não foram identificadas Inconsistências a serem relatadas.

3.2 – DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO

Da análise do Movimento Financeiro do mês de Agosto, foram identificadas as Inconsistências a seguir apontadas:

01- EMPENHO Nº 000132/2024 - Ordem de Pagamento 385 - Pág: 119 -
MOV: 01/02 - Servidor Julio Marques da Silva - Membro Conselho Fiscal

Ao analisar o processo do pagamento realizado, observamos que o valor pago ao referido servidor foi de 1 (uma) diária para participação em evento na capital nos dias 05 e 06 de agosto. Outros servidores que foram neste mesmo evento, receberam 1 (uma) diária e meia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

RECOMENDAÇÃO:

Devido esta situação relatada, gostaríamos de saber o porquê da divergência com os demais servidores que foram no mesmo evento nas mesmas datas.

02- Pág: 182 - MOV: 01/02 - Servidora Silvana Honório da Silva - Auxiliar Administrativo do NaviraíPrev

Ao analisar o Relatório Circunstanciado de Viagem da referida servidora sobre a participação na Oficina do E-Sfinge em Campo Grande, no referido mês de agosto, está informado no campo "Data da Viagem" os dias 04/05/2024 e 05/05/2024. O mês está Maio e não Agosto.

RECOMENDAÇÃO:

Devido esta situação relatada, gostaríamos que fosse corrigida da referida data de acordo com o mês real em que aconteceu a referida viagem.

3.3 - DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO

Da análise do Movimento Financeiro do mês de Setembro, não foram identificadas Inconsistências a serem relatadas.

3.4 - DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO

Da análise do Movimento Financeiro do mês de Outubro, não foram identificadas Inconsistências a serem relatadas.

3.5 - DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO

Da análise do Movimento Financeiro do mês de Novembro, foram identificados as Inconsistências a seguir apontadas:

3.5.1 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS NA PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS EM EVENTO DA ABIPEM, REALIZADO EM ARACAJU/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

Foram pagas diárias a cada membro da Diretoria, Conselhos e Comitê do RPPS, pela viagem e participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS da ABIPEM, realizado entre os dias 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju/SE, no valor de R\$ 6.870,40:

- EMPENHO Nº 173/2024 - (pág: 015) - ADILSON NUNES JARDIM;
- EMPENHO Nº 174/2024 - (pág: 022) - JOSMAR DE ASSIS SELVA;
- EMPENHO Nº 176/2024 - (pág: 029) - JULIO MARQUES DA SILVA;
- EMPENHO Nº 172/2024 - (pág: 036) - MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR;
- EMPENHO Nº 175/2024 - (pág: 043) - RENATO NAPOLITANO DE SOUZA;
- EMPENHO Nº 177/2024 - (pág: 050) - RODRIGO GAZETTE DE SOUZA;

Meios de locomoção utilizados: Veículo Oficial Pajero - Placa: QAF6I82 e passagens aéreas.

APONTAMENTO 1:

Ao analisar o Formulário de prestação de contas das viagens, “Relatório Circunstanciado da Viagem”, ficou constatado que o valor da diárias foi calculado corretamente conforme Portaria 15/2023 do Naviraiprev e Decreto nº 64/2023. No entanto, ao somar os valores ocorreu um equívoco:

- 04 diárias (100% capital de outra UF): R\$ 6.124,80 + 01 alimentação (100% capital de outra UF): R\$ 765,60 = R\$ 6.870,40, sendo este o valor pago.

Sabe-se que 6.124,80+765,60 é igual a 6.890,40. Desta forma, foram pagas as diárias com R\$ 20,00 (vinte reais) a menos do que deveria.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que, tendo em vista o valor pequeno (vinte reais), os servidores envolvidos manifestem formalmente requisição para pagamento da diferença, se assim optarem, uma vez que fazem jus a tal diferença conforme legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

3.5.2 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS A MENOR DE 1/2 DIÁRIA (ALIMENTAÇÃO)

Foram identificadas, ainda em Novembro/2024, o pagamento a menor de 1/2 diária referente a alimentação nos seguintes empenhos pela viagem e participação no VII Congresso Previdenciário do PREVID, entre os dias 27 e 28 de novembro/2024:

- EMPENHO Nº 189/2024 - (pág: 289) - MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR;
- EMPENHO Nº 190/2024 - (pág: 296) - RENATO NAPOLITANO DE SOUZA;

Meios de locomoção utilizados: Veículo Oficial Pajero - Placa: QAF6I82.

APONTAMENTO 2:

Ao analisar tais diárias, constatou-se a falta do pagamento de 1/2 diária (alimentação) a que os servidores teriam direito:

Art. 3º, § 4º, Anexo I, do Decreto 64/2023: Será concedida metade do valor da diária, para o último dia do deslocamento.

Desta forma, conforme Portaria 15/2023 do Naviraiprev, restou a ser pago o valor de R\$ 382,80.

RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos que seja expedido o ressarcimento a todos os membros acima identificados, do valor de R\$ 382,80 recebido a menor, em cumprimento as Regras contidas no Decreto regulamentados das Diárias (64/2023).

3.6 - DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO

Da análise do Movimento Financeiro do mês de Dezembro, foram identificados as Inconsistências a seguir apontadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

3.6.1 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS NA PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS EM EVENTO DA ANEPREM, REALIZADO EM GRAMADO - RS

Descriminados abaixo, os valores relativos as diárias pagas a cada membro da Diretoria, Conselhos e Comitê do RPPS, pela viagem e participação no 23º Congresso Nacional de Previdencias da ANEPREM, realizado entre os dias 11 a 13 de dezembro de 2024, na cidade de Gramado-RS.

- EMPENHO Nº 196/2024 - (pág: 018) - ALESSANDRO JOSE F. GAZOLA..... VALOR: R\$ 4.593,60;
- EMPENHO Nº 194/2024 - (pág: 072) - GEISIANE BATISTA PRATES..... VALOR: R\$ 4.593,60;
- EMPENHO Nº 193/2024 - (pág: 080) - GENI MESSIAS ALVES BARRETO..... VALOR: R\$ 4.593,60;
- EMPENHO Nº 192/2024 - (pág: 103) - MARCIO ALBINO..... VALOR: R\$ 4.593,60;
- EMPENHO Nº 195/2024 - (pág: 117) - RODRIGO AVALO DE OLIVEIRA..... VALOR: R\$ 4.593,60;

Meios de locomoção utilizados: Veículo Oficial Pajero - Placa: QAF6I82.

Observamos através dos Empenhos e Formulários de Requerimento de Diárias, que os valores requeridos e pagos a cada membro de R\$ 4.593,60, são equivalentes à 4 (quatro) diárias integrais, aplicando o percentual de 60% do valor da diária atribuída ao Prefeito (Normatização Interna do RPPS), acrescida de 50%, quando o local da permanência (pernoite), se tratar de Interior de outros Estados da Federação (*Decreto Municipal Nº 64/2023, Art. 3º, § 7º, Inciso I, alínea a*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

DECRETO Nº 64, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o regulamento para a concessão de diárias e indenizações de deslocamentos e de transporte aos servidores municipais, e dá providências correlatas.

ANEXO II - TABELA DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	1/2 DIÁRIA (alimentação)	DIÁRIA VALOR
	Prefeito (a)	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
Norma interna RPPS	Aplicação do Percentual de 60%	R\$ 382,80	R\$ 765,60
Decreto 64/2023 (Art. 3º, § 7º, Inciso I, alínea a) Interior de outros Estados da Federação - com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, exceto Mato Grosso do Sul.	Aplicação do acréscimo Percentual de 50%	R\$ 765,60	R\$1.148,40

DA CONCESSÃO

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço e destinam-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias de alimentação e pousada, sendo devidas pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, quando a Administração Municipal ou a entidade custear, por meios diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 3º Cada pernoite fora da sede do Município corresponderá ao valor de uma diária, conforme determinado na tabela do Anexo II deste Decreto.

§ 4º Será concedida metade do valor da diária, para o último dia do deslocamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

§ 7º As diárias serão concedidas:

I - Para as categorias funcionais deste Decreto, como segue:

- a) Interior de outros Estados da Federação - com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, exceto Mato Grosso do Sul.
- b) Distrito Federal e demais Capitais da Federação - com 100% (cem por cento) de acréscimo, exceto Mato Grosso do Sul.

APONTAMENTO 1:

Ao analisar o Formulário de prestação de contas das viagens, “Relatório Circunstanciado da Viagem”, ficou constatado que de acordo com que esta normatizado pelo Decreto Regulamentador, como também pela normativa interna do RPPS, o valor pago a cada membro, foi menor que o de direito, pelos quais exemplificamos abaixo, de acordo com o percurso realizado, os valores que deveria ser atribuído a cada membro:

- 10/12/2024 - Trajeto Naviraí/Gramado-RS.....1 (uma) Diária, valor: R\$ 1.148,40;
- 11/12/2024 - (permanência em Gramado-RS).....1 (uma) Diária, valor: R\$ 1.148,40;
- 12/04/2024 - (permanência em Gramado-RS).....1 (uma) Diária, valor: R\$ 1.148,40;
- 13/04/2024 (permanência em Gramado-RS).....1 (uma) Diária, valor: R\$ 1.148,40;
- 14/04/2024 (Trajeto Gramado-RS/Naviraí).....1/2 Diária/Alimentação, valor: R\$ 382,80;

Totalização do valor das Diárias que deveria ser pago: R\$ 4.976,40

APONTAMENTO 2:

Observamos ainda através do Decreto Regulamentador das Diárias (art. 3º), que o fator determinante do tipo e valor a ser pago pelas diárias (Diária inteira ou meia/alimentação), é o local de permanência (pernoite).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

Foram pagos a cada membro, porém, o valor relativo à 4 diárias acrescidas de 50%, resultando no montante total de R\$ 4.593,60, quando na realidade deveria ter sido pago 1/2 diária do dia do retorno, resultando no valor total de R\$ 4.976,40, restou portanto, uma diferença paga à menor de R\$ 382,80.

RECOMENDAÇÃO:

Em cumprimento as Regras contidas no Decreto regulamentados das Diárias (64/2023),

Recomendamos que seja expedido o ressarcimento a todos os 5 (cinco) membros acima identificados, **do valor de R\$ 382,80** recebido a menor.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

1. Ressaltando que o explanado na Apresentação do presente Relatório está relacionado às atribuições legais deste Núcleo de Controle Interno, que através dos mecanismos de controle a nós inerentes, em cumprimento da legislação, normas e políticas vigentes, no intuito de evitar possíveis ocorrência de fraudes e/ou desperdícios, ainda de auxiliar os gestores na tomada de decisões gerenciais e/ou corretivas, procede as análises necessárias.

2. Salientamos, que a presente análise foi feita com base na preservação dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade, para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

3. Em cumprimento ao que preconiza as leis e norma vigentes, com base nas informações levantadas, orientamos que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí MS - NAVIRAIPREV, considere os



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA AUDITORIA Nº 001/2025

Apontamentos e Recomendações apresentados, efetuando os ajustes e/ou correções necessárias, como também apresente as devidas justificativas.

É O RELATÓRIO.

Naviraí/MS, 07 de fevereiro de 2025

Hércules Lopes Borges
Controlador Municipal
Portaria 025/2025

Diomar Marquez Casco
Analista de Controle Interno
Matrícula: 34893-7

Antônio Nino Junior
Analista de Controle Interno
Matrícula: 34.867-8

Tamires Cardim Julio
Assistente Administrativo
Matrícula: 6255